

Câmara Municipal de Quissamã  
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1489 DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 750.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI :

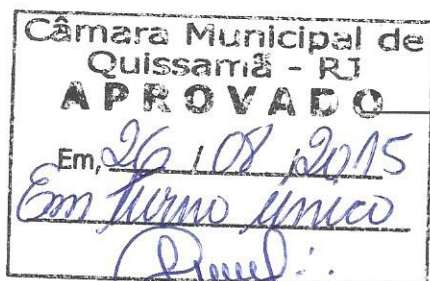
**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 750.000,00 ( Setecentos e Cinquenta Mil Reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º, serão os provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de Julho/2015, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

|                                         |                    |     |              |
|-----------------------------------------|--------------------|-----|--------------|
| . Arrecadação prevista até 31/07/2015   | Fonte 510 (FUNDEB) | R\$ | 7.842.333,33 |
| . Arrecadação realizada até 31/07/2015  | Fonte 510 (FUNDEB) | R\$ | 8.592.423,12 |
| . Excesso de arrecadação até 31/07/2015 | Fonte 510 (FUNDEB) | R\$ | 750.089,79   |
| . Utilizado nesta Lei                   |                    | R\$ | 750.000,00   |
| . Saldo Disponível                      |                    | R\$ | 89,79        |

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 27 de Agosto de 2015.



Luiz Carlos Fonseca Lopes  
PRESIDENTE

Nilton Pinto  
Prefeito

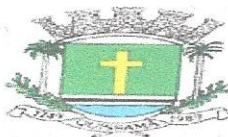
Publicado no Jornal

DIÁRIO DA C. DO SOL

Em 28/08/2015

Edição 3623

Rosângela de Souza  
Diretor do Deptº de Apoio  
Adm. de Governo - Matr.207



Câmara Municipal de Quissamã  
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I

| CÓDIGOS                 |       |         | VALORES    |
|-------------------------|-------|---------|------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO    | FICHA | DESPESA | REFORÇO    |
| PREFEITURA MUNICIPAL    |       |         |            |
| 33.01-12.365.0025.2.129 | 342   | 3190.11 | 750.000,00 |
| TOTAL:                  | -     | -       | 750.000,00 |

Câmara Municipal de  
Quissamã - RJ  
**APROVADO**  
Em, 26.10.2015  
Em Turno Único  
  
Luiz Carlos Fonseca Lopes  
PRESIDENTE